



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 096

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2020

Pág. 1310

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### ATO Nº 16/2020-MD/ALE

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Ato nº 09/2020-MD/ALE, e suas alterações posteriores.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como:

Considerando a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, sobretudo no momento em que o contágio e a disseminação do vírus no Estado de Rondônia crescem em ritmo acelerado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de vigência do Ato n. 09/2020/MD/ALE e suas alterações posteriores até o dia 15 de junho de 2020.

**Art. 2º** O prazo e as regras provenientes do Ato a que faz menção o art. 1º poderão ser revistos a qualquer tempo, consoante estabilização ou evolução da pandemia oriunda do COVID-19.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de junho de 2020.

Porto Velho, 1º de junho de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**  
Presidente – ALE/RO

**Deputada ROSÂNGELA DONADON**  
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

**Deputada CÁSSIA MULETA**  
2ª Vice-Presidente – ALE/RO

**Deputado ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário – ALE/RO

**Deputado Dr. NEIDSON**  
2º Secretário – ALE/RO

**Deputado GERALDO DA RONDÔNIA**  
3º Secretário – ALE/RO

**Deputado EDSON MARTINS**  
4º Secretário – ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Alan Gomes Franco*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO